

O trabalho trata da doutrina da retroatividade, sua fragmentação e da doutrina atual nos Estados Unidos. Ele justifica-se, sobretudo, porque o STF tem recentemente recorrido à doutrina da retroatividade e no Brasil não existe uma investigação sobre ela.

A questão central deste trabalho, portanto, é: quando a suprema corte anuncia uma nova regra de direito ela deve ser aplicada ao passado ou ao futuro? Três questões conexas com isso são: a igualdade, a fiabilidade e o stare decisis.

Como conclusão, esta investigação indica para o abandono da teoria da retroatividade e para a formulação de uma nova doutrina da retroatividade.

O método utilizado neste trabalho foi o método comparado.

O resultado deste trabalho constituirá a base para o seguinte, ou seja, ele será o critério para a análise de decisões do STF que tomaram por base a doutrina da retroatividade.